



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 150/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 158/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 158/2021, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, informamos:

1 e 2 - São 03 Ecopontos em operação no município: Avenida Juscelino K. de Oliveira - Jardim Gerivá; Rua Independência, nº 51 - Parque Olaria; Avenida Barretos - Parque Planalto do Sol II.

3 - Os Ecopontos podem receber resíduos de construção civil, restos de poda e jardinagem e material reciclável. Tudo limitado por metro cúbico por municípe. Ressaltamos que não é autorizada a entrega por prestadores de serviços nesses locais.

4 - O controle do descarte é terceirizado.

5 - Trata-se de uma OSCIP (Inprres), que foi vencedora de um chamamento público, que lhe conferiu esse direito.

6 - Não são aceitos materiais orgânicos, como lixo comum, que deve ser destinado à coleta de resíduos comuns feita no Município. Também não são aceitos resíduos perigosos e/ou contaminantes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02063/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 15/03/2021	
	HORA: 15:39	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 158/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações do excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan, acerca dos Ecopontos, neste	
	Chave: 31907	